



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 3

| 5- PLANOS | 6- APROVAÇÃO | 7- INÍCIO | 8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO | 9- VALOR DE RESGATE | 10- NÚMERO DE EMPREGADOS | 11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA |
|--|--------------|------------|---------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II | 20/12/2002 | 01/01/2003 | 18/06/2008 | R\$ 18.622.202,76 | 244 | R\$ 1.133.440,96 |

12- OBSERVAÇÕES:

ENTIDADE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

RESERVADO À SPC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

2

ENTIDADE

1- SIGLA: FUSESC 2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 82.937.293/0001-00; 82.514.472/0001-27

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 774 9- MIBA: 774 7- CPF: 478.516.949-49 12- CNPJ: 04.226.780/0001-43

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2008 14- DATA BASE: 31/07/2008 15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO 17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES

- Os campos 9, 10 e 11 estão posicionados na data-base da Avaliação Atuarial. ζ O campo 10 registra o número de participantes do Plano que são empregados das patrocinadoras. ζ O campo 11 registra a folha de salários-de-participação dos participantes que são empregados das patrocinadoras. ζ Os Institutos do Resgate e da Portabilidade são avaliados pelo regime de Capitalização. Método de Capitalização Financeira.

3



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUSESC 2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO: R\$ 133.483.450,26

25. RESERVAS MATEMÁTICAS: R\$ 122.836.903,34

26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: R\$ 76.300.666,53

27. Benefícios do Plano: R\$ 76.300.666,53

28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios: R\$ 0,00

29. Outras Contribuições da Geração Atual: R\$ 0,00

30. Outras Contribuições das Gerações Futuras: R\$ 0,00

31. BENEFÍCIOS A CONCEDER: R\$ 46.536.236,81

32. Benefícios do Plano com a Geração Atual: R\$ 46.979.891,88

33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual: R\$ 0,00

34. Outras Contribuições da Geração Atual: R\$ 443.655,07

35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras: R\$ 0,00

36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras: R\$ 0,00

37. Outras Contribuições das Gerações Futuras: R\$ 0,00

38. RESERVA A AMORTIZAR: R\$ 0,00

39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes: R\$ 0,00

40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes: R\$ 0,00

41. DÉFICIT TÉCNICO: R\$ 0,00

42. SUPERÁVIT TÉCNICO: R\$ 10.645.815,32

43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 1.176.149,72

44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO: R\$ 9.469.665,60

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias: 12,9767 %

46. Invalidez: 0,2425 %

47. Pensão por Morte: 0,1275 %

48. Auxílio-Doença: 0,0000 %

49. Pecúlio por Morte: 0,0000 %

50. Resgate: 0,0000 %

51. Outros Benefícios: 0,0000 %

52. Outros Benefícios: 0,0000 %

53. Outros Benefícios: 0,0000 %

54. Total de Benefícios: 13,3467 %

55. Suplementar: 0,0000 %

56. Amortização do Déficit: 0,0000 %

57. Administração: 0,6600 %

58. Total: 14,0067 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

| | |
|--------------------------------------|----------|
| 59. PATROCINADORES: | 5,8516 % |
| 60. Normal: | 5,8516 % |
| 61. Amortizante: | 0,0000 % |
| 62. PARTICIPANTES ATIVOS: | 8,1551 % |
| 63. Normal: | 8,1551 % |
| 64. Amortizante: | 0,0000 % |
| 65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS: | 1,0000 % |



4

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/03/2009

66 b. Observação: - O campo 24 registra o valor do Ativo Líquido do Plano. Deste valor não foi deduzido o Fundo Previdencial equivalente a R\$ 731,60. ζ Os campos 59 e 62 registram as taxas médias de contribuição obtidas a partir das contribuições efetivamente realizadas em julho/2008. ζ O campo 65 registra o percentual de contribuição a ser aplicado para todos os participantes-assistidos e dependentes do Plano, para cobertura exclusiva de despesas administrativas.



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC 2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios): INPC (IBGE)

A.1.b Taxa Real Anual de Juros: 6,0000

A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário: 3,6400

A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: 0,0000

A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0,0000

A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 0,9700

A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade: 0,9700

A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS: 1,0000

A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não considerada.

A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual): 0,0000

A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:

A.10.a Tábua Mortalidade Geral: AT-83

A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral:

A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos: RRB-44

A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: - Tábua RRB-44, sendo 80% desta para ambos os sexos.

A.12.a Tábua Entrada em Invalidez: IAPB 57

A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: - Tábua IAPB Forte, sendo 110% para sexo feminino e 80% para sexo masculino.

A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas:

A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Para atuais participantes-assistidos, utiliza-se o grupo de dependentes informado; para participantes-ativos e futuros participantes-assistidos, utiliza-se a hipótese de que todos terão dependente vitalício, sendo o homem três anos mais velho que a mulher.

A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Não utilizadas.



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|-------------------------|
| 1- SIGLA: FUSESC | 2- CÓDIGO: 00552 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL | |
| 4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II | |
| 5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32 | |

INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|--|------------------|
| A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino: | 99 |
| A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino: | 174 |
| A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano: | 16,25 |
| A.19 Salário de Participação Médio: | R\$ 4.647,58 |
| A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados: | 39 |
| A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados: | 48,27 |
| A.22 Quantidade de Participantes Assistidos: | 144 |
| A.23 Folha de Salário de Participação: | R\$ 1.268.789,28 |
| A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais: | 0 |
| A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais: | R\$ 0,00 |
| A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais: | 0,00 |
| A.27 Quantidade de Aposentadorias: | 136 |
| A.28 Complementação Média de Aposentadorias: | R\$ 3.736,03 |
| A.29 Idade Média de Aposentadorias: | 54,81 |
| A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez: | 8 |
| A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez: | R\$ 543,63 |
| A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez: | 52,46 |
| A.33 Quantidade de Pensões: | 4 |
| A.34 Complementação Média das Pensões: | R\$ 5.280,47 |
| A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos: | 0 |
| A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos: | R\$ 0,00 |
| A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1): | 0 |
| A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1): | R\$ 0,00 |
| A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2): | 0 |
| A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2): | R\$ 0,00 |
| A.41 Observações: - Os campos A.16 a A.40 estão posicionados na data-base da Avaliação Atuarial: 31/07/2008. √ Os campos A.16, A.17, A.18 e A.19 incluem as informações dos participantes-autopatrocinados, dos participantes que aguardam o Benefício Proporcional e dos participantes elegíveis a benefício, com contribuições cessadas. √ O campo A.18 registra o tempo médio de filiação ao Plano, computando-se todo o tempo de filiação à Fusesc para os participantes que migraram do Plano de Benefícios I para o Plano Multifuturo II. | |



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|-------------------------|
| 1- SIGLA: FUSESC | 2- CÓDIGO: 00552 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL | |
| 4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II | |
| 5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32 | |

PARECER ATUARIAL

O Plano de Benefícios Multifuturo II é um plano de contribuição variável, administrado pela entidade fechada de previdência complementar Fundação Codesc de Seguridade Social √ Fusesc e patrocinado pelas empresas Badesc, Bescor e Codesc e pela própria Fusesc.

Para encerramento do exercício de 2008, foram registrados os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Multifuturo II, realizada com a data-base de 31/07/2008, cujos dados cadastrais da massa de participantes e assistidos, fornecidos pela entidade, foram considerados suficientemente completos e consistentes.

I- Estatísticas.

Em 31/07/2008, o número de participantes-ativos era de 273, sendo 99 do sexo feminino e 174 do sexo masculino. Neste grupo foram incluídos, como se ativos fossem, 39 participantes-autopatrocinados e 1 participante aguardando o Benefício Proporcional. A idade média dos participantes-ativos foi de 43,62 anos e o tempo médio faltante para gozo de benefício de aposentadoria programada e continuada foi de 11,52 anos, considerando-se o benefício de Aposentadoria Normal.

Na mesma data-base, 136 participantes estavam em gozo de aposentadoria programada e continuada, 8 em gozo de aposentadoria por invalidez e 4 grupos familiares de dependentes em gozo de pensão por morte. A expectativa de vida média de 13 aposentados válidos em gozo de benefício pago na forma de renda vitalícia, ponderada pelo valor do benefício a conceder de renda programada e continuada, sem considerar a reversão em pensão por morte, ficou em 26,28 anos.

II- Hipóteses e Métodos Atuariais.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as hipóteses e os métodos atuariais seguintes:

Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT-83.
- Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-Forte (80% para o sexo masculino e 110% para o sexo feminino).
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: 80% da RRB-44.
- Rotatividade: nula.
- Não considerada hipótese sobre gerações futuras de novos entrados.

Hipóteses Demográficas

- Composição do grupo familiar na data do óbito do participante;
- para atuais participantes-assistidos, foram utilizados os grupos de dependentes informados;
- para participantes-ativos e futuros participantes-assistidos, foi utilizada a hipótese de que todos terão dependente vitalício, sendo o homem três anos mais velho que a mulher.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%.
- Projeção do crescimento real anual médio de salários: 3,64%.
- Projeção do crescimento real anual médio dos benefícios do plano: 0,00%.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
- dos salários: 0,97;
- benefícios do plano: 0,97.

Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

- Regime de Capitalização Financeira: adotado para os benefícios programados de Aposentadoria Antecipada, Aposentadoria Normal, Benefício Proporcional e para o Instituto da Portabilidade.
- Regime de Capitalização (Método Agregado): adotado para os benefícios de risco de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte de futuro aposentado por invalidez e Pensão por Morte de ativo.

A escolha das hipóteses atuariais ocorreu com a aprovação da Fusesc, observando-se o disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, no que diz respeito à adequação destas hipóteses às características da massa de participantes e assistidos e ao Regulamento do Plano de Benefícios, conforme as seguintes justificativas:

- as tábuas biométricas foram selecionadas em função de testes de aderência realizados pelo Teste Qui-quadrado;
- a rotatividade nula foi considerada por ser a estimativa mais conservadora para a projeção das obrigações do plano de benefícios;
- a consideração da massa fechada para novos entrados é a opção escolhida para ser evitada a dependência da solidariedade contributiva com gerações futuras de participantes;
- a composição do grupo familiar, quando não considerada a composição real para cada participante, foi estimada para gerar compromissos vitalícios posteriores ao óbito do participante em todos os casos pertinentes, o que resulta numa hipótese bastante conservadora;
- a projeção do crescimento real anual médio de salários foi obtida por estudo estatístico, com a concordância da patrocinadora;
- a projeção do crescimento real anual médio dos benefícios do plano foi considerada nula porque não há possibilidade regulamentar para este fato; os benefícios de renda vitalícia do plano são reajustados em setembro de cada ano pela variação do INPC, sem acréscimos, e os demais benefícios, pagos na forma de renda mensal por prazo determinado ou em percentual do saldo de conta, são revistos mensalmente pelo retorno de investimentos do plano;
- a taxa real anual de juros foi fixada a partir de parecer técnico da Fusesc, com a concordância das patrocinadoras; a



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32

PARECER ATUARIAL

sustentabilidade desta expectativa deverá ser observada no médio e longo prazos;

- os fatores de determinação do valor real dos salários e benefícios ao longo do tempo foi resultado da aplicação de previsão de taxa de inflação de aproximadamente 5% ao ano, conforme parecer técnico da Fusesc e concordância das patrocinadoras; dependendo do comportamento econômico a ser observado, esta taxa poderá ser alterada para mais ou para menos.

Em relação à Avaliação Atuarial de 2007, foram promovidas mudanças de hipóteses atuariais, por conta das justificativas anteriormente descritas, na projeção de crescimento real de salários, que passou de 4,34% a.a. para 3,64% a.a., e na Tábua de Mortalidade de Invalídios, que passou da RRB-44 para 80% da RRB-44.

A preferência pelo Método Agregado de Capitalização ocorreu no sentido de ser evitado que uma escala menos estável para as taxas de contribuição de risco tenha que ser adotada, no decorrer dos anos futuros.

III- Patrimônio do Plano de Benefícios.

De acordo com informações fornecidas pela Fusesc, o Ativo Líquido do Plano foi apurado em 31 de dezembro de 2008, conforme indicação abaixo:

Valores em R\$

Ativo Total: 136.316.152,81

Exigíveis (Operacional e Contingencial): (-) 185.776,80

Fundos não Previdenciais: (-) 0,00

Ativo Líquido do Plano: 133.483.450,26

Ativo Líquido Integralizado: 111.720.633,57

Ativo Líquido a Integralizar: 21.762.816,69

O valor do Ativo Líquido a Integralizar é equivalente ao Serviço Passado Contratado (saldo devedor de R\$ 21.762.816,69, para pagamento em 48 parcelas restantes).

IV- Exigível Atuarial e Fundos.

Utilizados os dados cadastrais validados, as hipóteses e os métodos anteriormente descritos e o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2008, afirmamos que o Exigível Atuarial, equivalente ao total das Provisões Matemáticas, corresponde a R\$ 122.836.903,34, e o Fundo Previdencial corresponde a R\$ 731,60. O somatório destas obrigações, R\$ 122.837.634,94, é inferior ao Ativo Líquido do Plano em R\$ 10.645.815,32, que é o valor registrado como Superávit Técnico.

Valores em R\$

Exigível Atuarial: 122.836.903,34

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos: 76.300.666,53

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder: 46.536.236,81

Fundos: 731,60

Fundos - Programa Previdencial: 731,60

Superávit Técnico: 10.645.815,32

Em cumprimento aos artigos 7º e 8º da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o Superávit Técnico será destinado à constituição de reserva de contingência e de reserva especial para a revisão do plano de benefícios, conforme segue:

Valores em R\$

Reserva de Contingência: 1.176.149,72

Reserva Revisão Plano: 9.469.665,60

Uma eventual revisão do plano de benefícios, com a utilização da reserva especial correspondente, só poderá ocorrer depois de alteradas as hipóteses atuariais para mensuração dos compromissos previdenciais, dentre as quais estão fixadas pelo art. 9º da Resolução CGPC nº 26/2008:

- tábua biométrica que gere expectativas de vida completa iguais ou superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-2000;

- taxa máxima real de juros de 5% ao ano.

Como causas do Superávit Técnico, apesar da contabilização de contingências do Programa Previdencial, pode ser evidenciada a acumulação superavitária de exercícios anteriores.

O Fundo Previdencial está sendo constituído pela parcela do Saldo de Conta Total que não gerar pagamentos de benefícios nem valores correspondentes aos institutos previstos no Regulamento do Plano. Este Fundo poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano, observado o disposto na legislação vigente, no plano de custeio anual e na manifestação do atuário. O saldo do Fundo Previdencial, em 30/11/2008, correspondia a R\$ 10.127,05 e sua redução para 31/12/2008 ocorreu para permitir a manutenção da taxa de risco coberta pelas patrocinadoras.

V- Plano de Custeio.

O novo Plano de Custeio do Plano de Benefícios Multifuturo II terá início de vigência em 01/03/2009.

A contribuição normal das patrocinadoras poderá variar entre o limite mínimo de 2,33% e o limite máximo de 7% da folha de salários-de-participação de seus empregados, dependendo da decisão contributiva de cada participante, a partir da qual é gerada uma contrapartida paritária da patrocinadora correspondente. Nesta taxa de contribuição, está incluída a taxa de 0,33%, para cobertura de despesas administrativas, e 0,37%, para cobertura dos benefícios de risco.

Os participantes-ativos continuarão a contribuir com a taxa mínima de 2,33% do salário-de-participação, sendo 0,33% para cobertura de despesas



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC **2- CÓDIGO:** 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32

PARECER ATUARIAL

administrativas.

Para os participantes que aguardam o Benefício Proporcional, é obrigatório o recolhimento de 0,66% do salário-de-participação para cobertura de despesas administrativas, sendo opcional o recolhimento da taxa de 0,37% para os benefícios de risco.

Para os assistidos, sejam participantes ou dependentes, continuará ocorrendo o recolhimento de contribuições, como resultado da aplicação do percentual de 1% sobre o valor mensal do benefício, para custeio exclusivo de despesas administrativas.

VI- Conclusão.

Considerando-se a base cadastral de 31/07/2008, as hipóteses e os métodos atuariais fixados, o Plano de Benefícios Multifuturo II é um plano com equilíbrio financeiro-atuarial, cujo Superávit Técnico apurado corresponde, em 31/12/2008, a 7,98% do Ativo Líquido do Plano. Este resultado tem ocorrido principalmente pela acumulação superavitária de exercícios anteriores.

No período de 01/01/2008 a 31/12/2008, a rentabilidade patrimonial efetiva foi inferior à taxa de juros de 6% a.a., quando foi alcançada a taxa de retorno do patrimônio líquido de 1,69%, além da variação do INPC, resultado que, em parte, está justificado na contabilização de contingências do Programa Previdencial, cujos valores são excluídos da apuração do Ativo Líquido do Plano.

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 774

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME:
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 82.514.472/0001-27
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 82.937.293/0001-00
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 83.262.535/0001-68
NOME
CARGO



10

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 20.020.046-92 - PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 83.564.443/0001-32
NOME
CARGO